



GUARATINGUETÁ SP

3063/97

LEI Nº 3.201, de
03 de Dezembro de 1997

Dispõe sobre a revogação da Lei
Municipal nº 840, de 1º de
dezembro de 1964.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 840, de 1º de dezembro de 1964, que dispõe sobre a doação de área para a construção de alojamento da 1ª Companhia do 5º BP, da Força Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de dezembro de 1997.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.